

Resolução nº 01/2016

DISPÕE SOBRA APROVAÇÃO DO PROJETO “COLÔNIA DE FÉRIAS 2016” DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TREZE TÍLIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução nº 137 do CONANDA e pela Lei Municipal Complementar nº 78 de 18 de dezembro de 2014.


RESOLVE:

1º - Aprovar sob a Ata nº 01/2016 datado em 05 de fevereiro de 2015 o Projeto “Colônia de Férias 2016” apresentado pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, o qual evento ocorrerá entre os dias 15 a 17/02 do respectivo ano, tendo como local definido – o Parque da Feira, sendo o público alvo direcionado a crianças e adolescentes, mais especificadamente, 200 crianças na faixa etária de 05 a 12 anos, bem como 100 adolescentes abrangendo a faixa etária de 12 a 14 anos, totalizando assim, 300 beneficiários, sendo estes residentes de Treze Tílias. Sendo assim, o respectivo projeto fará uso de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), este proveniente do FIA.

Objetivos do Projeto:

O respectivo projeto tem por objetivo, se não o principal, proporcionar a crianças e adolescentes – atividades de lazer, esportivas e de recreação, no intuito de que os mesmos possam ocupar o tempo livre de forma sadia. Bem como, apresentando como objetivos específicos – proporcionar oficinas recreativas; trabalhar acerca dos valores sociais, considerados primordiais com relação ao convívio familiar e comunitário; auxiliar no desenvolvimento de capacidades, aptidões e potencialidades; estimular a participação ativa com relação as atividades educativas; contribuir para fomentar o sentimento de identidade, pertencimento e integração entre os membros; e por fim, sensibilizar a faixa etária abrangida quanto a compreensão e respeito as diversidades.

2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gláucio Calixto de Oliveira

Presidente do CMDCA – Treze Tílias/SC